PROCESSO N° 754/12 PROTOCOLO N.º 11.117.165-3

PARECER CEE/CEB N.º 630/12 APROVADO EM 08/08/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CAMBÉ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 645/12-SUED/SEED de 17/04/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina em 07/10/11, de interesse do Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Cambé que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3517/09, de 25/10/09, face a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Secretariado, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 anos.

O Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 994/11, de 14/03/11, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, que ocorreu em 27/05/11.

1.1 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Contabilidade
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Autorização: Parecer CEE/CEB n.º 47/11, de 09/02/11 e Resolução Secretarial n.º 994/11, de 14/03/11
- Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período da noite
- Regime de matrícula: semestral
- Carga horária: 833 horas

- Período de integralização do curso: mínimo 01 ano e máximo 05 anos
- Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio
- Número de vagas: 36 por turma
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Contabilidade domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Efetua anotações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organiza, controla e arquiva os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Prepara a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais (fls. 238).

1.3 Matriz Curricular (fls. 281)

MATRIZ CURRICULAR					
Estabelecimento: Colégio Estadual Olavo Bilac – Ens. Fund., Médio, Normal e Profissional					
Município: Cambé					
Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE					
Forma: SUBSEQUENTE		**Ano de implantação: 2011**			
Turno: Noite		**Carga horária total:** 1000 horas/aula ou 833 horas			
Módulo: 20		**Organização:** SEMESTRAL			
	DISCIPLINA	**1º S**	**2º S**	**hora/ aula**	**hora**
1	ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS		3	60	50
2	CONTABILIDADE GERAL	3	3	120	100
3	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA		4	80	67
4	CONTABILIDADE ORÇAMENTAL		4	80	67
5	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO	3	3	120	100
6	CONTAS E BALANÇOS		4	80	67
7	CUSTOS	2		40	33
8	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		2	40	33
9	ESTATÍSTICA APLICADA	2		40	33
10	ÉTICA GERAL E COMERCIAL		2	40	33
11	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	2		40	33
12	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		40	33
13	INFORMÁTICA	2		40	33
14	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	2		40	33
15	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2		40	33
16	REDAÇÃO COMERCIAL	2		40	33
17	TEORIA GERAL DA CONTABILIDADE	3		60	50
	TOTAL	**25**	**25**	**1000**	**833**

1.4 Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Contabilidade, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Contabilidade (fls. 307).

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Secretaria Municipal de Educação de Cambé
- AJV Materiais Gráficos Ltda.
- APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cambé
- Imobiliária Central S/S Ltda.
- Riatla Papéis
- CMR – Informática
- Condor Imóveis S/S Ltda.
- AGT Empreendimentos Imobiliários S/S Ltda.

Os termos de convênios estão anexados às folhas 291 a 306.

1.6 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
José de Oliveira Bento	- Ciências Contábeis - Especialização em Orientação e Supervisão Educacional	- Coordenação do Curso
Salete Sousa de Oliveira	- Administração	- Abertura e Fechamento de Empresas - Fundamentos da Administração - Teoria Geral da Contabilidade*
Zilmara Elaine Dante	- Direito - Letras – Habilitação: Português e Inglês com as respectivas literaturas	- Contabilidade Tributária e Legislação Social do Trabalho
Márcio Segatel	- Ciências Contábeis	- Contabilidade Geral - Contabilidade Intermediária - Ética Geral e Comercial
Solange Martins	- Ciências Contábeis	- Contabilidade Orçamental - Contas e Balanços - Custos
Sebastião de Oliveira	- Administração	- Elaboração e Análise de Projetos
Rita de Cássia Ciuffa	- Ciências – Habilitação: Matemática	- Estatística Aplicada

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Romana Fabrício	- Filosofia	- Fundamentos do Trabalho
Cristina Polimeni Góes	- Letras – Habilitação: Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Especialização em Educação – "O Processo do Ensino-Aprendizagem da Língua Portuguesa"	- Redação Comercial
Vanessa Paccola Costa	- Processamento de Dados	- Informática
Luís Antonio Weffort Junior	- Administração	- Introdução à Economia
Sandra Mara Neri Vidotto	- Matemática	- Matemática Financeira

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 475)

TURMA CONTABILIDADE
JULHO DE 2011 A JULHO DE 2012

RESULTADO EM DEZEMBRO DE 2011 (FINAL DO 1º SEMESTRE):
MATRICULADOS: 42
APROVADOS: 22
REPROVADOS: 14
DESISTENTES: 6
TRANSFERIDOS: 0

RESULTADOS EM JULHO DE 2012 (FINAL DO 2º SEMESTRE E DO CURSO)
MATRICULADOS: 21
APROVADOS: 18
REPROVADOS: 1
DESISTENTES: 2
TRANSFERIDOS: 0

OBSERVAÇÃO: 1 ALUNO NÃO EFETUOU REMATRÍCULA, POR ISSO FORAM 22 APROVADOS NO 1º SEMESTRE E 21 MATRICULADOS NO 2º SEMESTRE

TURMA CONTABILIDADE
FEVEREIRO DE 2012 A DEZEMBRO DE 2012

RESULTADOS EM JULHO DE 2012 (FINAL DO 1º SEMESTRE)

MATRICULADOS: 37
APROVADOS: 11
REPROVADOS: 9
DESISTENTES: 17
TRANSFERIDOS: 0

RESULTADO PARCIAL DESTA TURMA EM AGOSTO DE 2012
11 MATRICULADOS

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 473/11, do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Nilva Oliveira da Luz, licenciada em Ciências-Matemática, Cláudia da Silva Machado, licenciada em Ciências Biológicas, Cristiane Yamaguti, licenciada em Letras-Português/Inglês e respectivas literaturas e como perito Antonio Carlos de Camargo, bacharel em Ciências Contábeis, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 443 a 499).

1.9 Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 77/12-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

1.10 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

8ª série / 9º ano

	Ideb Observado			Metas Projetadas							
Escola	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
OLAVO BILAC C E E FUND MEDIO NORMAL	4.1	3.9	4.9	4.1	4.3	4.5	4.9	5.3	5.5	5.8	6.0

2. Mérito

O processo trata de reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3517/09, de 25/10/09, face a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Secretariado, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 anos.

O Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 994/11, de 14/03/11, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, que ocorreu em 27/05/11.

Da análise do processo constata-se que o Certificado de Vistoria está de acordo com às normas do Corpo de Bombeiros (fls. 476).

O laudo técnico do Perito informa que a instituição de ensino possui biblioteca com acervo bibliográfico que atende ao curso, bem como laboratório de informática, possibilitando ao educando conhecimento amplo e favorável ao bom desempenho no seu campo de ação profissional.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 833 horas, regime de matrícula semestral, presencial, 36 vagas, período mínimo de integralização do curso de 01 ano, do Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Cambé, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 27/05/11, por 05 anos, de acordo às Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 -CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

PROCESSO N° 754/12

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 08 de agosto de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE